



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO



## **EDITAL N° 01/2020/PPGPSI/UNIR - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna pública a abertura do Edital de Credenciamento de docentes do Mestrado Acadêmico, conforme dispõe a legislação da UNIR, o Regimento Geral do Programa, a Instrução Normativa n° 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020 e Resolução n°232/CONSEA, de 06 de agosto de 2020.

### **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O credenciamento será efetivado por Comissão devidamente constituída para esse fim, conforme deliberado na 5ª Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2020 e nomeada pela Portaria n° 21/2020/Propesq/UNIR, publicada no BS n° 42, de 19/05/2020.

### **2 DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**

2.1 A inscrição do candidato e/ou da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Normativa n° 01/PPGPSI/2020, no Regimento Interno do Programa das quais não poderá alegar desconhecimento e na Resolução n°232/CONSEA, de 06 de agosto de 2020.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato ou candidata. Havendo mais de uma, prevalecerá a última.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas mediante envio da documentação exigida no item 5 deste Edital, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, conforme cronograma.

3.2 As inscrições podem ser realizadas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada à [selecao.mapsi@unir.br](mailto:selecao.mapsi@unir.br), com documentação anexa em formato PDF.

### **4 DAS VAGAS**

4.1 O Programa abrirá até seis vagas para docentes permanentes e colaboradores, para atender suas duas Linhas: “Psicologia, Educação e Sociedade” e “Saúde e processos psicossociais”.

4.2 O Programa reserva-se o direito de não preencher as vagas, caso os/as candidatos/as não atendam às necessidades do PPGPSI, considerando os critérios de composição do corpo docente estabelecidos pela área da psicologia junto a CAPES, e discriminados nos Parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 2º da Instrução Normativa n° 01/PPGPSI/2020.

4.3 O candidato deverá residir preferencialmente no município de Porto Velho-RO.

### **5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

5.1 Preenchimento do formulário de inscrição, disponível na página do programa, [www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br), na aba Processos Seletivos, contendo: indicação da linha de pesquisa na qual pretende atuar; justificativa acadêmica e científica para seu ingresso no Programa, com indicações de contribuições para a formação de pesquisadores e docentes em psicologia; link do currículo Lattes.

5.2 Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação em Psicologia (pdf).

5.3 Cópia (frente e verso) do título de Doutor (pdf).

5.4 Cópia da comprovação da condição de professor efetivo da UNIR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO ACADÊMICO



5.5 Cópia de projeto de pesquisa, que coordena ou do qual participa, cujo problema investigativo seja concernente à área de Psicologia em conformidade com uma das linhas de pesquisa do PPG em Psicologia a qual está concorrendo.

5.6 Comprovante de residência.

\*A candidata ou o candidato deverá estar com Currículo na Plataforma Lattes atualizado até a data de inscrição, o qual será consultado diretamente, pela Comissão, no site pertinente.

\*\*Caso o projeto de pesquisa conte com apoio de agências de fomento ou instituições de financiamento o comprovante deverá ser apresentado.

## 6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação conforme o Cronograma deste Edital, que será publicada na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)).

6.2 As inscrições que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A análise dos pedidos de credenciamento será realizada pela Comissão, tomando como referência as exigências do sistema de avaliação da CAPES e os critérios e condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado será feita na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)).

## 9 RECURSOS

9.1 Os pedidos de recursos devem estar assinados e ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: [selecao.mapsi@unir.br](mailto:selecao.mapsi@unir.br), identificando o assunto do e-mail como “RECURSO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE”, conforme Cronograma.

## 10 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/10/2020
Período de Inscrição	26 a 29/10/2020
Publicação das Inscrições homologadas	30/10/2020
Recursos ao Resultado da homologação	31/10 e 01/11/2020
Resultado	16/11/2020
Recursos ao Resultado	17 e 18/11/2020
Resultado Final	23/11/2020

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Portaria nº 292/GR, de 12/04/2017



**APÊNDICE A**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO

**CONTATO**

TELEFONE MÓVEL

E-MAIL

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO

NÚMERO

BAIRRO

CEP

MUNICÍPIO

UF

**DADOS ACADÊMICOS**

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA  
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANO DE CONCLUSÃO

INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO  
(Doutorado)

ÁREA DE TITULAÇÃO

ANO DE CONCLUSÃO

**DADOS PROFISSIONAIS**

UNIDADE DE LOTAÇÃO

**INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

LINHA DE PESQUISA INDICADA  
(assinale apenas uma opção)

<input type="checkbox"/>	PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE
<input type="checkbox"/>	SAÚDE E PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

**CURRÍCULO**

LINK DO CURRÍCULO LATTES

**JUSTIFICATIVA**

Apresente justificativa acadêmica e científica para seu ingresso no programa, com indicações de contribuições para a formação de pesquisadoras/es e docentes em psicologia (inclua o espaço que considerar necessário para esta redação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (UF) (dia) (mês)  
(ano)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A